



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 04/2022– NUPPRAR

O projeto acadêmico intitulado “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Prof^o Djalma Ribeiro da Silva, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas .

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção de 01 vaga para Pesquisador convidado 2 vagas bolsistas de graduação da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN** para ocupar vagas remuneradas no projeto de “Aplicação de Tecnologias Eletroquímica como Alternativa no Tratamento de Compostos Orgânicos”;

1.2 Esse edital está disponível no site

<https://nupprar.ufrn.br/editais.php>

1.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na vaga 01 cumprirão jornada de 10 horas semanais e na vaga 02 cumprirão jornada de 20 horas semanais

1.4 As bolsas serão remuneradas de acordo o Item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 A vaga destina-se à 01 vaga para Pesquisador convidado 2 vagas bolsistas e cadastro de reserva.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

VAGA 01		
ÁREA DE ATUAÇÃO		Química
PÚBLICO-ALVO:		Químicos
NÚMERO DE VAGAS		01
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:		Doutorado em Química
TEMPO DE ATUAÇÃO:		10 MESES
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
Experiência em laboratório, coletas e perícias	Preparo de amostras de água para análise pelas técnicas de Cromatografia de Íons (IC) e Cromatografia Líquida (LC); Operar	Meta 01 e 03

	os equipamentos de IC e LC. Perícia ambiental.	
--	--	--

VAGA 02		
ÁREA DE ATUAÇÃO		Química, química do Petróleo
PÚBLICO-ALVO:		Graduando em química bacharelado, licenciatura e do petróleo
NÚMERO DE VAGAS+ cadastro de reserva:		02+CR
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:		Ensino Médio completo
TEMPO DE ATUAÇÃO:		10 MESES
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
Estar cursando em 2022.2, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (Bacharelado, licenciatura e Petróleo); Disponibilidade pela manhã ou à tarde, sendo 4 horas em um único turno/dia. Comprovação com experiência nos equipamentos: Espectrofotômetro, pHmetro, Turbidímetro, balança, micropipeta, sonda multiparametro e Titulador potenciométrico	Preparação de amostras para análise físico-químicas, Análise de parâmetros físico-químicos de água e efluente, análise de surfactantes, fenóis, clorofila e alcalinidade. Análise de sulfeto por titulação potenciométrica em amostras de água e efluente. análise de TOG; Limpeza de vidrarias; Organização do laboratório; Descarte de amostras.	Meta 01

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **09/09/2022** até 23h59 de **13/09/2022**, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

4.2.1 Preenchimento pelo google forms: <https://forms.gle/RJbgqconVYkkCU8j7>

OBS.: O envio dos documentos solicitados é obrigatório. O não envio é cabível de desclassificação.

4.3 O(a) candidato(a) deve se informar, **previamente e obrigatoriamente**, se é bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

4.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações da(s) etapa(s) .

4.6 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://nupprar.ufrn.br/editais.php>

4.7 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.2 O coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Prof Amanda Duarte Gondim – UFRN
- Pesquisador Raoni Batista dos Anjos - UFRN
- Pesquisadora Larissa Sobral Hilário - UFRN

5.3 Detalhamento do processo seletivo

5.4.1 A Banca Examinadora atribuirá nota 10 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

5.4.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail rhnupprar@gmail.com;

5.4.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

a) Será convocado o candidato com maior idade.

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	Pontos
1. Análise Currículo		
1.1. VAGA 01 - Área de atuação acadêmica - Conclusão de cursos na área (2,0 Pontos – Doutorado em Química já concluído). VAGA 02 - Área de atuação acadêmica - Estar cursando em 2022.2, no mínimo 3º período do curso de QUÍMICA (2,0 Pontos – Bacharelado, licenciatura e Petróleo).	Eliminatório	2,0

1.3. Experiência de laboratório (comprovada) - 1,0 ponto por semestre de experiência. Obs.: Máximo 4,0 Pontos. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	Classificatório	4,0
1.4. Experiência em análises: VAGA 01 – Cromatografia Líquida (IC e LC) (comprovada) - 1,0 ponto por semestre de experiência. Obs.: Máximo 4,0 Pontos. VAGA 02 - Análises de físico-químicas de água e efluente e TOG, surfactantes, fenóis, clorofila, alcalinidade e sulfeto (comprovada) - 1,0 ponto por semestre de experiência. Obs.: Máximo 4,0 Pontos. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.	Classificatório	4,0

6. DO VALOR DA BOLSA

6.1 O bolsista será remunerado de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 2 – Quadro de Remuneração

Área De Atuação	Valor da Bolsa (R\$) VAGA 01	
	Bolsa	Valor Total
Pesquisador Convidado	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000
Área De Atuação	Valor da Bolsa (R\$) VAGA 02	
	Bolsa	Valor Total
Graduando	R\$ 600	R\$ 12.000,00 (2 vagas)

A bolsa terá duração de 10 meses, podendo ser renovada por igual período, a depender da disponibilidade financeira do projeto.

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição nesse edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consangüinidade ou afinidade, de servidores da UFRN e de funcionários da FUNPEC, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://nupprar.ufrn.br/editais.php>

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período .

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos selecionados deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

11.2. Os casos não contemplados nesses editais serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.3. Para informações adicionais, contatar (84) 99669-1009 ou pelo email rhnapr@qmail.com.

Natal, 08 de setembro de 2022.



Djalma Ribeiro da Silva
Coordenador do Projeto